



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
ACRE  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - SEGUNDO GRAU**

**Dados Básicos**

Unidade:	Tribunal de Justiça
Processo:	07016143120198010001
Classe do Processo:	Outros
Data/Hora:	17/10/2019 14:33:19

**Partes**

Solicitante:	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A
--------------	--

**Documentos**

Petição:	2589827_ELABORAR REG REP PROC_02 - 1.pdf
----------	---



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RIO BRANCO/AC

**Processo:** 07016143120198010001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IRACELIO DE SOUZA MARQUES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa requerer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório do seu patrono, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e, que as publicações sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome do patrono **DIEGO PAULI** inscrito sob o nº 4550 - OAB/AC, sob pena de nulidade das mesmas.

**Ressaltamos, a necessidade de constar, no sistema informatizado, apenas o nome patrono acima indicado, sob pena de nulidade da intimação efetivada em nome de terceiro mesmo que constante da procuração.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

RIO BRANCO, 11/10/2019.

JOÃO BARBOSA  
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI  
4550 - OAB/AC